

Resolução 001/2021 – PPGBE/MPEG

Assunto: Estabelecimento da comissão de ordenamento jurídico do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Evolução do Museu Paraense Emílio Goeldi (PPGBE/MPEG).

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Evolução do Museu Paraense Emílio Goeldi (PPGBE/MPEG), no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação do Museu Paraense Emílio Goeldi e o Regimento do PPGBE, e, em cumprimento à decisão do Colegiado do PPGBE, em reunião realizada no dia 19 de março de 2021, estabelece a comissão de ordenamento jurídico do PPGBE/ MPEG


RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Cabe ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Evolução a responsabilidade de aprovar anualmente os membros das comissões. A designação dos membros será feita à convite pela coordenação do programa e aprovada pelo colegiado e promulgada em Ata. A lista dos docentes membros da comissão será aprovada na reunião de colegiado do mês de setembro de cada ano.

Artigo 2º - A comissão de ordenamento Jurídico terá as seguintes atribuições: atualização do regimento do PPGBE. Propor adequações na redação do regimento do PPGBE sempre que sejam identificadas necessidade de atualização e submete-las a aprovação do colegiado. Identificar editais e oportunidades de financiamento para o PPGBE, divulgar entre os participantes do programa e, quando pertinente organizar editais de processos seletivos.

Artigo 3º. A comissão será formada pela coordenação do programa, 2 membros docentes e 1 membro representante discente. A participação dos docentes deverá ser renovada em 1/2 a cada ano, de modo que cada docente membro da comissão pode ter mandato de no máximo dois anos.

Belém, 19 de março de 2021.


Prof. Dra. Marlúcia Bonifácio Martins
Coordenadora

Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Evolução
(PPGBE) - MCTIC/Museu Paraense Emílio Goeldi
OIMPEG Nº 14/2020